

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 010 /95-CEPE Boa Vista, 20 de abril de 1995.

**APROVA PLANO DO CURSO DE MESTRADO  
EM COMÉRCIO EXTERIOR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão, em reunião de 20 de abril de 1995.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano do Curso de  
Mestrado em Comércio Exterior, conforme o anexo que faz  
parte desta Resolução e propor ao Conselho Universitário a  
criação do referido curso.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em  
vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR,  
20 de abril de 1995.

  
PROF. HAMILTON GONDIM  
REITOR